



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS - CIDOSO

REQUERIMENTO Nº _____, de 2017 (do Sr. Pr. Marco Feliciano)

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre uma nova proposta de símbolo para identificar a preferência de atendimento das pessoas acima de 60 anos em locais públicos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exa. sejam convidados o **Sr. Ricardo Rodrigues Fragoso** – Diretor Geral da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, o Sr. **Gildo Magalhães dos Santos Filho** – Diretor do Comitê Brasileiro de Acessibilidade da ABNT, o Sr. **Sérgio Paulo Da Silveira Nascimento** - Coordenador-Geral dos Direitos do Idoso da Secretaria de Direitos Humanos, a Sra. **Ana Lúcia Da Silva** - Coordenadora-Geral Do Conselho Nacional Dos Direitos Do Idoso e também outros interessados, para em Audiência Pública desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa debater sobre uma nova proposta de símbolo para identificar a preferência de atendimento das pessoas acima de 60 anos em locais públicos.

JUSTIFICATIVA

Os símbolos são parte importante do nosso cotidiano e devem, se possível, denotar aspectos de identificação com seus usuários.

O símbolo oficial antigo para identificar a preferência dos idosos no atendimento em geral, vagas de estacionamento e filas, era um homem com as costas arqueadas apoiando-se em uma bengala. Ele surgiu no Brasil no início



CÂMARA DOS DEPUTADOS

dos anos 2000, após a sanção de leis de atendimento e de assentos preferenciais e foi popularizado no Metrô de São Paulo.

Sem uma normatização específica no Brasil, o símbolo do idoso logo foi incorporado pela ABNT. O boneco era visto de perfil, o que acentuava a corcunda: uma representação que não condiz com a realidade de uma geração cada vez mais ativa e preocupada com a saúde.

Em outubro de 2015, a ABNT disponibilizou a norma NBR 9050, referente à acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Atualmente, a norma ainda vigente além de dispor sobre as pessoas com deficiência, seguindo o conceito de desenho universal que assegura a acessibilidade a todos, abordou também outras pessoas com dificuldades de locomoção, tais como os idosos, gestantes, obesos e outros.

A referida norma utiliza o símbolo do idoso posto de frente, mantendo a imagem da bengala, que ainda pode ser considerada um tanto quanto pejorativa, nivelando todos os maiores de 60 anos como cidadãos frágeis.

O objetivo central da pretensa audiência pública será discutir a mudança do pictograma do idoso junto à ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou, melhor dizendo, chegar a uma representação visual atualizada, já que temos vários idosos que não usam bengalas, nem são curvados e, mais ainda, estão com saúde, disposição para viver a vida, viajar, aprender novas culturas e desempenhar papéis ativos na sociedade e em suas famílias. A identificação de idosos, exposta junto à assentos reservados no transporte coletivo e em caixas de bancos, por exemplo, merece que seja expressa com pictografia baseada objetivamente na idade mínima de 60 anos.

Chega de caracterizar o idoso como uma pessoa com limitações e dependente dos familiares ou de outras pessoas.

A intenção seria lançar um concurso, no âmbito desta comissão, para escolher um novo símbolo que represente um idoso mais saudável e posteriormente, o símbolo vencedor será apresentado à ABNT para que esta o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

adote como pictograma representativo da pessoa idosa em todo o território nacional.

Acreditando no propósito dessa iniciativa, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de de 2017.

Deputado **PR. MARCO FELICIANO**
PSC/SP